

ATA N.º 2

Recrutamento de Técnico Superior (m/f) por mobilidade na categoria ou intercarreiras para a Divisão de Avaliação Ambiental

Aos 5 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas tendo em vista recrutar por mobilidade na categoria ou intercarreiras um técnico superior (m/f), por despacho do Senhor Vice-Presidente de 3 de novembro de 2022, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

Presidente: Maria José Delmas Santana, Diretora de Serviços de Ambiente

1ª Vogal Efetivo: Cristina Maria Torres Martins, Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental

2ª Vogal Efetivo: Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Apoio Geral.

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas em resposta à oferta de mobilidade acima referida, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sobre a avaliação dos *curricula* dos candidatos admitidos mediante a aplicação dos parâmetros de avaliação e sua ponderação, definidos na primeira ata deste Júri.

1. Candidaturas recebidas

Foram recebidas as seguintes candidaturas, dentro do prazo previsto (até 24 de novembro de 2022):

- **Ana Rita de Brito da Graça Serrano Ferreira**, recebida no dia 22 de novembro, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E08679-2022-DSAF.
- **Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa**, recebida no dia 23 de novembro, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E08680-2022-DSAF.

2. Admissão dos candidatos

O Júri procedeu à verificação das candidaturas recebidas, tendo em vista aferir o cumprimento dos requisitos necessários para a sua admissão e deliberou admitir as candidatas **Ana Rita de Brito da Graça Serrano Ferreira** e **Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa**, atendendo a que as candidaturas foram entregues dentro do prazo previsto, encontram-se instruídas em conformidade e os candidatas reúnem os requisitos exigidos para o efeito.

Candidatas Admitidas
Ana Rita de Brito da Graça Serrano Ferreira
Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa

3. Avaliação curricular dos candidatos admitidos

Tendo em consideração o conteúdo do Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri avaliou os *curricula* e demais documentação anexa apresentados por cada uma das candidatas. Foram atribuídas classificações aos parâmetros fixados para o efeito e constantes da Ata n.º 1, conforme mapa em anexo, que faz parte integrante da presente ata.

O Júri procedeu de seguida ao alinhamento dos resultados globais da avaliação do *curriculum vitae* de cada candidato, como se segue:

Candidatos	Classificação Avaliação Curricular	Observações
Ana Rita de Brito da Graça Serrano Ferreira	13,875	Admitida à entrevista
Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa	10,625	Admitida à entrevista

4. Notificação dos candidatos

O Júri deliberou ainda convocar as candidatas **Ana Rita de Brito da Graça Serrano Ferreira e Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa** para a realização do próximo método de seleção - a entrevista - a realizar no dia 14 de dezembro p.f., pelas 11h e 11h30m, respetivamente, na sede da CCDR Alentejo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri:

O Júri

Anexo à Ata n.º 2

(Aviso nº OE202211/0304)

Avaliação Curricular (AC) = (1 HA + 1 FP + 1.5 EP + 0.5 AD)/4

Candidato	Habilitações Académicas (HA)		Formação Profissional (FP)	Nº anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho (EP)		Avaliação de desempenho (AD)		Pontuação Final da Avaliação Curricular (AC)
	Grau(s) académico(s) obtido(s)	Pontos	Soma da pontuação atribuída a cada ação de formação na área	Nº anos de exercício de funções relevantes	Pontos	Média da AD dos dois últimos ciclos concluídos	Pontos	
Ana Rita de Brito da Graça Serrano Ferreira	Licenciatura na área e Mestrado na área	18		Mais de 5 anos	20	Entre 2 e 3,999	15	13,875
Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa	Licenciatura na área e Doutoramento na área	20		Menor ou igual a 3 anos	10	Entre 2 e 3,999	15	10,625

HA - Habilitações Académicas

Licenciatura fora da área, sem Mestrado ou Doutoramento	10
Licenciatura fora da área e Mestrado fora da área	12
Licenciatura fora da área e Doutoramento fora da área	14
Licenciatura fora da área e Mestrado na área	14
Licenciatura fora da área e Doutoramento na área	16
Licenciatura na área, sem Mestrado ou Doutoramento	16
Licenciatura na área e Mestrado fora da área	17
Licenciatura na área e Doutoramento fora da área	18
Licenciatura na área e Mestrado na área	17
Licenciatura na área e Doutoramento na área	20

FP - Formação Profissional

Sem formação em áreas relevantes	0,00
Pós-graduação ou especialização	8,00
Duração da ação até 6h	0,10
Duração da ação com mais de 6h até 18h	0,50
Duração da ação com mais de 18h até 60h	0,75
Duração da ação mais de 60h até 180h	1,00

EP - Experiência Profissional

Sem demonstração de exercício de funções relevantes	5
Menor ou igual a 3 anos	10
Entre 3 e 5 anos	15
Mais de 5 anos	20

AD - Avaliação de Desempenho

Inferior a 1,999	5
Entre 2 e 3,999	15
Igual ou superior a 4	20
Em caso de ausência de avaliação de desempenho por razões não imputáveis ao candidato, será considerada a avaliação de "3" - equivalente à menção de "Adequado" em cada ano não avaliado	